



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL GRU Nº 029/2022
PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO – 2º SEMESTRE
IFSP – CÂMPUS GUARULHOS

1. Abertura:

O Diretor Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsa de Ensino, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, nos cursos presenciais em todas as suas modalidades, observando os critérios abaixo referendados em consonância com o Programa de Bolsa de Ensino para Alunos do IFSP.

2. Do programa:

- 2.1. O Programa de Bolsa de Ensino, mantido pelo IFSP, é destinado aos seus alunos e tem base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012, e na Portaria nº 1.254, de 27 de março de 2013, que estabelece condições para implementação deste programa.
- 2.2. O Programa de Bolsa de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação.

3. Valor e duração da bolsa:

- 3.1. O valor da Bolsa de Ensino será de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), divididos em 4 (quatro) pagamentos de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração do projeto de setembro a dezembro de 2022.
- 3.2. As atividades semanais do aluno bolsista serão de 20 horas, compatíveis com suas atividades acadêmicas.
- 3.3. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- 3.4. O bolsista não poderá ter vínculo empregatício, realizar estágio ou possuir outra bolsa acadêmica (p. ex. Bolsa de Extensão, Iniciação Científica etc.) durante o período de vigência desta bolsa. O aluno pode ser beneficiário do Programa de Auxílio Permanência (PAP).
- 3.5. Os pagamentos dos valores da bolsa estão sujeitos a atraso e podem ser realizados, inclusive, como um pagamento único do valor total ao final do semestre/ano.

4. Projetos e número de vagas:

	Projeto	Docente	Perfil do bolsista	Vagas
ADS	Auxílio no desenvolvimento de aplicações em Inteligência Artificial	Rodrigo Campos Bortoletto	Consultar projeto: Clique aqui	01
ADS	Linguagem de Programação Rust – Mozilla Research	Antonio Angelo de Souza Tartaglia	Consultar projeto: Clique aqui	01
Tecnologia Automação	Robótica educacional na Tecnologia em Automação Industrial	Percy Javier Igei Kaneshiro	Consultar projeto: Clique aqui	01
Tecnologia Automação	Práticas com Energia Solar Fotovoltaica	Alexandre dos Santos Ribeiro	Consultar projeto: Clique aqui	01
Matemática	Energia e Desenvolvimento no Brasil – uma pesquisa empírica sobre matrizes energéticas.	Marcelo Squinca da Silva	Consultar projeto: Clique aqui	01

Obs.: 1) Todos os projetos têm duração semestral, ou seja, os bolsistas atuarão nos projetos até dezembro de 2022.

2) As cópias dos projetos acima estão disponíveis para os candidatos na página <https://gru.ifsp.edu.br/>.

3) Com base na demanda apresentada pelos estudantes, e após análise e parecer da Coordenadoria Sociopedagógica do câmpus, poderá haver remanejamento/redistribuição das vagas estipuladas por projeto, sem aviso prévio.

5. Procedimentos para inscrição:

5.1. Acessar a página <https://forms.gle/m7T9sb49LuLB0LCQ6>, das 10h do dia 22/08/2022 até as 23h59 do dia 28/08/2022. Todo o procedimento será feito online. Depois desta data e horário, a página de inscrição será automaticamente fechada.

5.2. Declarar ter lido o edital na íntegra.

5.3. Preencher a todos os campos obrigatórios, seguindo corretamente as instruções de preenchimento de cada campo.

5.4. Responder à declaração de que não possui vínculo empregatício ou contrato de estágio em vigor.

5.5. Indicar o(s) projeto(s) para o(s) em que pretende concorrer, até o máximo de 2 (dois) projetos, um como 1ª opção, outro como 2ª opção; caso queira se inscrever em apenas um projeto, no campo “2ª Opção” escolha a resposta “Não tenho 2ª opção”.

5.6. Anexar o histórico escolar e/ou boletim do IFSP comprovando que já cursou ou está cursando a(s) disciplina(s) descritas como pré-requisito(s) para atuação no projeto. Histórico de outra instituição que apresente conteúdo pré-requisito também será aceito. Serão aceitos até 3 (três) documentos e todos devem estar no formato .pdf.

5.7. Declarar ciência das observações finais.

Obs.: Conforme a situação apresentada pelo estudante, no decorrer do processo seletivo, a Coordenadoria Sociopedagógica poderá solicitar outros documentos que achar necessário.

6. Seleção:

6.1. O processo seletivo será realizado em três etapas, a saber:

I. Inscrição e apresentação de documentos..... 22 a 28 de agosto de 2022.

II. Análise das inscrições..... até 29 de agosto de 2022.

III. Entrevista com o(a) professor(a) responsável pelo projeto..... até 1º de setembro de 2022.

6.2. A entrevista é de responsabilidade do professor orientador do projeto, a quem cabe contatar o estudante e determinar data, hora e meio pelo qual a entrevista será realizada. O aluno que não comparecer à entrevista estará desclassificado do processo seletivo do respectivo projeto.

6.3. A aprovação ou reprovação após a entrevista e a ordem de classificação serão determinadas pelo professor orientador pelo projeto.

6.4. O aluno aprovado e convocado só poderá participar de um projeto, o qual poderá ser a 1ª ou a 2ª opção, de acordo com a classificação dada pelos professores responsáveis.

6.5. O aluno, aprovado em dois projetos e convocado primeiro em sua 2ª opção, poderá declinar desta convocação e aguardar chamada de sua 1ª opção. Ao fazê-lo, o aluno abre mão da vaga da 2ª opção, mas não tem nenhuma garantia de que será chamado na 1ª opção.

7. Divulgação do resultado:

7.1. O resultado tem data de divulgação prevista para a segunda semana de setembro de 2022 no site do IFSP Câmpus Guarulhos (<https://gru.ifsp.edu.br/>), indicando o aluno pelo seu número de prontuário. Cada aluno contemplado deverá acessar a publicação e enviar por e-mail à Coordenadoria Sociopedagógica (csp.gru@ifsp.edu.br):

I. Documentação de conta bancária individual: cartão ou extrato de conta corrente ou poupança em nome do aluno. Caso o aluno não tenha conta em seu nome, serão aceitas contas de pai, mãe, irmão(ã), filho(a) ou representante legal; neste caso, também deve ser enviado RG com CPF, ou CNH, do titular da conta bancária. Não será aceita conta salário;

II. Ficha de Cadastro do Bolsista devidamente preenchida (documento no site do IFSP Guarulhos);

III. Termo de Compromisso assinado pelo estudante ou responsável, caso o estudante seja menor de 18 anos; não será documento com nome apenas digitado no espaço da assinatura (documento no site do IFSP Guarulhos).

7.2. O estudante convocado terá 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação para enviar a documentação requerida. Em caso de não envio da documentação no prazo, sua convocação será anulada e o próximo classificado será convocado.

8. Disposições Finais

- 8.1. O início das atividades do projeto deverá ocorrer na data da assinatura do Termo de Compromisso ou até o dia 10 de setembro de 2022 para os estudantes convocados na primeira chamada.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do estudante ou responsável o acompanhamento de todas as informações atinentes ao conteúdo deste Edital no site institucional.
- 8.3. Ao efetuar a inscrição, o estudante declara estar ciente e concordar com as cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o estudante não poderá alegar desconhecimento.
- 8.4. Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do câmpus.

Guarulhos, 19 de agosto de 2022.

Ricardo Agostinho de Rezende Junior
Diretor Geral
IFSP - Campus Guarulhos